

DATA DA LEITURA: 09/09/2024		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ/MG									
CODIGO: 2584		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO: ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 93/2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024									
ABERTURA: 11/09/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA: 10:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS									
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 10 Dias									
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias									
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 8.10.1. ORIGINAIS - 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS - SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO - VIA SISTEMA// 10.1. DOC. DE HAB. - 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS // 12.32. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS									
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.licitardigital.com.br									
LEITURA POR: JAIRO SOARES		ABERTO E FECHADO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.3.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.3.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.3.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.4.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.4.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.4.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.4.2.	CERT. FEDERAL	X			9.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
10.4.3.	CERT. ESTADUAL	X			15.8.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
10.4.4.	CERT. MUNICIPAL	X			10.6.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
10.4.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()					
	BALANÇO					Nº DO ITEM NO CBPF					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
10.5.1. - 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.6.7. NO MÍNIMO	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%				
						PROPOSTA VIA 1			X		
10.6.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				15.8.	BULA	PODERÁ				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG. 54	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X				
X	AFE COMUM - DOU	X									
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ/MG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
10.6.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
						9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				9.1.1. Valor unitário e total do lote e seus itens;					
						9.1.2. Marca dos produtos ofertados.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				9.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					12.7. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo. 12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de centavo). 12.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					8.10. Somente haver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 8.10.1. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema. 12.32. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 15.15. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail licitacao@igarape.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.6.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.6.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				10.7.1.	CONJUNTAS	ANEXO III	X			
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						9.13. Serão rejeitadas as propostas que: 9.13.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material lícitado;				
							9.13.2. Que contenham preços diferentes para o mesmo produto,				
							9.13.3. Com quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.				
							9.13.4. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro. 15.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						ANEXO I - EXCLUSIVO ME/EPP, AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Esclarecimentos: e-mail licitacao@igarape.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br .				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ/MG	X				RECEB. NOME:	EM:				